



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Eletronico nº 069/2023 Contrato Administrativo nº 060/2024

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA (Sede no Predio do Paço Municipal), situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n. 40, no Bairro Centro, , CNPJ 01.615.393/0001-00, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) NATAL CASAVECHIA, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 3.791.838- 5/SESP-PR, CPF nº 519.796.129-72.

FORNECEDOR:

empresa PRIMELUX LTDA, CNPJ 37.487.516/0001-12, localizada na Rua Heitor Stocler de França nº 396, Conj 1407 Andar 14 Cond. Neo Super Quadra Ed Bloco Neo Super Tor, Bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por BRUNO RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 130972080 SESP/PR, CPF nº 093.763.829-35, residente na Rua Samuel Heusi, n. 190, Bairro Centro, na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320.

OBJETO:

O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 245 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa - lote nº 01.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 245 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa - lote nº 01	245	R\$ 231.525,00	R\$ 231.525,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

VALOR MAXIMO DO LOTE:

R\$ 231.525,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
701	08.003.15.451.0005	2117	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31015
190	08.003.15.451.0005	2117	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000
597	08.003.15.451.0005	2117	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3000

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução – compreendido o fornecimento e instalação do objeto contratado – é de **180 (CENTO E OITENTA) dias**, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

FORO:

Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

LOCAL E DATA:

Cruzmaltina/PR, 25 de março de 2024.

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 019/2024
b) Licitação Nº : 004/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade: Art. 74 Inciso I
d) Data Homologação : 25/03/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em Assessoria Pedagógica do Método “Boquinhas” para capacitar os profissionais das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cruzmaltina
f) Processo Adm Nº : 019/2024

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: BOQUINHAS APRENDIZAGEM ASSESSORIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 09.508.047/0001-35

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BARALHO DE BOQUINHAS	3	R\$ 61,60	R\$ 184,80
2	KIT PRODUÇÃO TEXTUAL 6 JOGOS	3	R\$ 111,60	R\$ 334,80
3	MEMÓRIA LETRA INICIAL	3	R\$ 98,60	R\$ 295,80
4	MEMÓRIA SÍLABA INICIAL SURDA/SONORA	3	R\$ 98,60	R\$ 295,80
5	A CONSTRUÇÃO (ALUNO)	50	R\$ 211,60	R\$ 10.580,00
6	BOQUINHAS DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM ESPELHO ALUNO	45	R\$ 211,60	R\$ 9.522,00
7	NOVO KIT COMPLETO ALFABETIZAÇÃO 6 VOLUMES	3	R\$ 321,60	R\$ 964,80
8	ALFABETIZAÇÃO COM AUTISMO: VOLUME 1 - VOGAIS	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	ALFABETIZAÇÃO COM AUTISMO: VOLUME 2 - LVPT	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
10	ALFABETIZAÇÃO COM AUTISMO: VOLUME - 3 MFBND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	ALFABETIZAÇÃO COM AUTISMO: VOLUME - 4	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	Contratação de assessoria para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação para a execução deste método nas Escolas Municipais, deste Município, prevista em Calendário Escolar para 2024.	8	R\$ 663,25	R\$ 5.306,00

Valor Total Homologado - R\$ 27.724,00

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina/PR, 25 de março de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000
CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 AMPLA CONCORRÊNCIA

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **11/04/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **contratação de empresa para futura e eventual manutenção dos veículos pesados da Frota Municipal de Cruzmaltina**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmaltina/PR, 25 de março de 2024.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal